

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1
DECRETOS	1
PORTARIAS	2



Águas de São Pedro / SP , Sexta-feira, 04 de Junho de 2021 - Edição 13

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 5297 - DE 02 DE JUNHO DE 2021



PREFEITURA MUN. AGUAS DE SÃO PEDRO
PRAÇA PREFEITO GERALDO AZEVEDO
45739174/0001-09 Exercício: 2021

DECRETO Nº 5297 , DE 02 DE JUNHO DE 2021 - LEI N.1984

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$265.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				265.000,00
02	11	02	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
369	15.452.0011.2039.0000		MANUTENÇÃO ILUMINAÇÃO PÚBLICA	265.000,00
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 01 00
	01		TESOURO	
	100 039		ILUMINAÇÃO PUBLICA	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: 265.000,00

Fontes de Recurso

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO VICTOR BARBOZA
PREFEITO MUNICIPAL

LEILANE C. G. TROVATTO
SECRETÁRIA DE FINANÇAS

Águas de São Pedro / SP , Sexta-feira, 04 de Junho de 2021 - Edição 13

DECRETO Nº 5298 - DE 02 DE JUNHO DE 2021

Declara Ponto Facultativo nos dias em que especifica e dá outras providências.

JOÃO VICTOR BARBOZA, Prefeito do Município da Estância Hidromineral de Águas de São Pedro, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; Considerando a necessidade de organizar o calendário para as rotinas públicas; Considerando o feriado de 07 de setembro de 2021 (terça-feira); Considerando o feriado de 12 de outubro de 2021 (terça-feira); Considerando o feriado de 28 de outubro de 2021 (quinta-feira); Considerando o feriado de 02 de novembro de 2021 (terça-feira);

DECRETA:

Art. 1º. Declara Ponto Facultativo na Administração Pública Municipal nos dias em que especifica aos servidores do Paço Municipal, Departamento de Contabilidade, Procuradoria Geral, Secretaria de Obras, Unidade Básica de Saúde, CRAS e Secretaria de Educação e Cultura.

I - 06 de setembro de 2021 (segunda-feira);

II - 11 de outubro de 2021 (segunda-feira);

III - 29 de outubro de 2021 (sexta-feira);

IV - 01 de novembro de 2021 (segunda-feira);

Art. 2º. O disposto contido no artigo 1º não abrange os serviços: PRONTO SOCORRO MUNICIPAL e GUARDA CIVIL MUNICIPAL, cujos horários ficam mantidos.

Parágrafo Único. As Secretarias de Turismo Esporte e Termalismo, Serviços Urbanos e Meio Ambiente, Departamento de Fiscalização e Agentes Comunitários trabalharão em regime de escala, conforme determinar o Secretário da Pasta.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos no período que especifica.

Prefeitura do Município da Estância Hidromineral de Águas de São Pedro, aos dois dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um.

JOÃO VICTOR BARBOZA
Prefeito Municipal
Administração

WALMIR HERMINIO
Secretário de

Publicado por: Diário Oficial

PORTARIAS

PORTARIA Nº 121 - DE 02 JUNHO DE 2021

Exonera a pedido Mariana Verdi Lopes, do cargo efetivo de Professor de Educação Básica - PEB I, e dá outras providências.

JOÃO VICTOR BARBOZA Prefeito do Município da Estância Hidromineral de Águas de São Pedro, Estado de São Paulo e, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º Exonera a pedido Mariana Verdi Lopes portadora do CPF: 399.803.258-44 e PASEP: 190.40657.76/1, cargo efetivo de Professor de Educação Básica - PEB I, referência "ME-4", lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

Art. 2º A Secretaria de Administração, através de seu Departamento de Recursos Humanos, providenciará a exclusão do (a) servidor (a) acima exonerado (a) da folha de pagamento desta Prefeitura.

Art. 3º As despesas com a execução da presente Portaria ficarão por conta das dotações próprias, constantes do orçamento vigente, suplementadas oportunamente se necessárias.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2021.

Prefeitura do Município da Estância Hidromineral de Águas de São Pedro, aos dois dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um.

JOÃO VICTOR BARBOZA
Prefeito Municipal

JOÃO PAULO PONTES FERREIRA
Secretário de Educação e Cultura

Publicado por: Diário Oficial

PORTARIA Nº 122 - DE 02 DE JUNHO DE 2021

Exonera por óbito Laércio Genguini, do cargo efetivo Guarda Civil Municipal Classe Distinta e dá outras providências.

JOÃO VICTOR BARBOZA, Prefeito do Município da Estância Hidromineral de Águas de São Pedro, Estado de São Paulo e no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE

Art. 1º. Exonera por óbito, Laércio Genguini portador do CPF: 298.857.959-87 e PASEP: 107.94610.78/9, do cargo efetivo Guarda Civil Municipal Classe Distinta, lotado na Secretaria de Segurança Pública.

Art. 2º. A Secretaria de Administração, através de seu Departamento de Recursos Humanos, providenciará a exclusão do (a) servidor (a) acima exonerado (a) da folha de pagamento desta Prefeitura.

Art. 3º. As despesas com a execução da presente Portaria ficarão por conta das dotações próprias, constantes do orçamento vigente, suplementadas oportunamente se necessárias.

Art.4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2021.



Águas de São Pedro / SP , Sexta-feira, 04 de Junho de 2021 - Edição 13

Prefeitura do Município da Estância Hidromineral de Águas de São Pedro, aos dois dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um.

JOÃO VICTOR BARBOZA
Prefeito Municipal

VALDIR APARECIDO GIBIM
Secretário de Segurança Pública

Publicado por: Diário Oficial

PORTARIA Nº 123 - DE 02 DE JUNHO DE 2021

Exonera a pedido Adrielle Geraldini dos Santos, do cargo efetivo de Professor PEB I, e dá outras providências.

JOÃO VICTOR BARBOZA Prefeito do Município da Estância Hidromineral de Águas de São Pedro, Estado de São Paulo e, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

Art. 1º. Exonera a pedido Adrielle Geraldini dos Santos portadora do CPF: 450.246.588-76 e PASEP: 201.66359.72/0, cargo efetivo de Professor PEB I, referência "ME-4", lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

Art. 2º. A Secretaria de Administração, através de seu Departamento de Recursos Humanos, providenciará a exclusão do (a) servidor (a) acima exonerado (a) da folha de pagamento desta Prefeitura.

Art. 3º. As despesas com a execução da presente Portaria ficarão por conta das dotações próprias, constantes do orçamento vigente, suplementadas oportunamente se necessárias.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2021.

Prefeitura do Município da Estância Hidromineral de Águas de São Pedro, aos dois dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um.

JOÃO VICTOR BARBOZA
Prefeito Municipal

JOÃO PAULO PONTES FERREIRA
Secretário de Educação e Cultura

Publicado por: Diário Oficial